

Esclarecemos que o pagamento da multa não eximirá o autor da infração da obrigação de cumprir as exigências do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado com a CFA, nos termos do artigo 225, parágrafo 3º da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal 6.938/81.

Caso não sejam adotadas as providências citadas acima, haverá o ingresso de ação judicial visando a execução do referido Termo de Compromisso, objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos autos de infração ambiental cujos(as) autuados(as) não foram localizados(as) para entrega da 1ª via do Auto de Infração Ambiental via Correios. O Centro Técnico Regional de Fiscalização de Taubaté – CTRF, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental está localizado no endereço: Largo Santa Luzia, 25 – Bairro Santa Luzia – Taubaté/SP, para atendimento é necessário pré-agendamento, através do telefone (12) 3683-0730:

Auto De Infração Ambiental Aia 331423 E 331424/2015

Autuada: Agro Comercial Morro Verde Ltda

CNPJ: 061.262.895/000-27

Caraguatatuba–SP

Assunto: Vimos informar que foi agendada data para realização de Atendimento Ambiental referente aos Autos de Infração Ambiental acima referenciados para o dia 10-05-2016 às 14h30, no Ponto de Atendimento de Caraguatatuba, localizado na Avenida Horácio Rodrigues, 607, no Bairro Martin de Sá, em Caraguatatuba/SP.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Apostila do Coordenador, de 18-3-2016

Assunto: Processo de prestação de serviços técnicos contínuos de monitoria, apoio e coordenação das atividades de informação, orientação e desenvolvimento de programas culturais, esportivos e de lazer para os visitantes dos parques urbanos. Apostilamento do Contrato 26/2013/CPU. Diante da edição do Decreto 61.785, de 05-01-2016, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda, foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada em ata, à fl. 320. A referida negociação resultou na aplicação do índice 8,99%, em substituição ao índice apurado no período pela variação do IPC/FIPE, ou seja, 10,79%. Assim sendo, notadamente a previsão do artigo 73, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual 6.544/1989, autorizo o reajuste de preços referente à prestação de serviços técnico contínuos de monitoria, apoio e coordenação das atividades de informação, orientação e desenvolvimento de programas culturais, esportivos e de lazer para os visitantes dos Parques Urbanos, conforme demonstrativos de cálculos às fls. 344/349, Contrato 26/2013/CPU, Processo 11.237/2013, tomando sem efeito a publicação do apostilamento na edição do D. O. de 4-3-2016. Autorizo também a realização da despesa estimada em R\$ 163.669,08, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas. Ao Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos para prosseguimento, com trânsito direto ao Centro de Licitações e Contratos.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria FF/DE - 48, de 18-3-2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão para acompanhamento de doações de bens patrimoniais inservíveis e destinação de bens em estado precário

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros de Comissão para acompanhar as doações de bens patrimoniais inservíveis e destinação de bens em estado precário.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro. Isaias José de Oliveira Filho - RG 12.456.876; Antonio Carlos Curatólo - RG 9.185.135-X; Vagner Clemente Affonso - RG 20.213.650-4 e Ivan Santos Batista - RG 37.760.056-8.

Artigo 3º - Considerando que se trata de atividade rotineira, esta Portaria tem prazo indeterminado.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria FF/DE 148/2015. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14-03-2016.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 15-3-2016

Convite Eletrônico 3/16 Processo Ff 1332/2015 Interessado: Diretoria Metropolitana e Interior Assunto: Aquisição de Alambrados Parecer Aj 47/2016. Oferta de Compra 2611012604520160c00021. Adjuco e homologo o objeto do presente Convite Eletrônico Bec, a favor da empresa: Telas Santo Antonio Ltda Epp - CNPJ. 055.098.198/0001-80, no Valor Total de R\$ 7.820,00 – Item 1.

Despacho do Diretor Executivo, de 15-3-2016

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a dispensa de licitação e a despesa, bem com a emissão de empenho a favor da empresa: Telas Santo Antonio Ltda Epp - CNPJ. 055.098.198/0001-80, no valor total de R\$ 7.820,00 – Item 1.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 14-3-2016

Convite Eletrônico 6/16 Processo Ff 1019/2015 Interessado: Pesm Núcleo Itutinga Pilões Assunto: Aquisição de Colchões Parecer Aj 51/2016 Oferta de Compra 2611012604520160c00020. Adjuco e homologo o objeto do presente Convite Eletrônico Bec, a favor da empresa: Sankonfort Colchões Ind. E Com. Ltda - CNPJ. 03.599.718/0001-34, no valor total de R\$ 3.795,48 – Item 1.

Despacho do Diretor Executivo, de 14-3-2016

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a dispensa de licitação e a despesa, bem como a emissão de empenho no valor total de R\$ 3.795,48 – Item 1.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 14-3-2016

Dispensa de Licitação BEC 03/16 Processo Nº Ff 1314/2015 Interessado: Diretoria Litoral Norte Assunto: Aquisição de Caixas em Polipropileno Parecer Aj 050/2016 Homologação a Dispensa de Licitação BEC DL 03/16 - Oferta de Compra 261101260450C00024 nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93 e submeto os autos a sua consideração, para autorização da despesa no valor total de R\$ 1.639,68, a favor das empresas: Comercial Discan Ltda CNPJ. 14.365.828/0001-58, no valor de 1.466,50 item 1 e 2; e Sandplast Com.Plast.Ltda no valor total de R\$ 173,18 item 3.

Despacho do Diretor Executivo, de 14-3-2016

Autorizando, a Dispensa de Licitação BEC DL 03/16 - Oferta de Compra 261101260450C00024 e a Despesa e Emissão de Empenho no valor total de R\$ 1.639,68, a favor das empresas: Comercial Discan Ltda CNPJ. 14.365.828/0001-58, no valor de 1.466,50 item 1 e 2; e Sandplast Com.Plast.Ltda no valor total de R\$ 173,18 item 3.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente, de 18-3-2016

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto 59.416, de 9 de agosto de 2013, considerando o resultado da diligência administrativa realizada pelo gestor do Contrato AJ-013/1303, de 11-03-2013, celebrado entre esta Fundação e a empresa Restaurante e Doceria Beatriz Ltda ME, inscrita no CNPJ sob 04.314.518/0001-50, para a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de Preparo e Distribuição de Refeições, Almoço / Jantar e Desjejum, no sistema transportada, através de ‘hot-box’ individuais, com entregas diárias de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, destinadas aos Servidores da Unidade Divisão Rural da FPZSP, sito à Estrada Jundiaguara, 33, Município de Araçoiaba da Serra/SP, incluindo o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, materiais de consumo em geral, mão-de-obra especializada e equipamentos necessários para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas de vigilância sanitária, pelo período de 12 meses, bem como o parecer da Assessoria Jurídica constante do Memo AJ-129/1603, resolve cancelar o Termo de Prorrogação do aludido instrumento, efetuado nos termos do Contrato AJ-144/1512, de 29-12-2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de janeiro de 2016, no Caderno do Poder Executivo – Seção I, Página 34, tornando sem efeito o referido ato.

Comunicado

Ordem Cronológica de Pagamento, nos termos do Artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e das Instruções 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos a quebra cronológica do pagamento, em virtude do(s) fornecedor(es) estar(em) inscrito(s) no Cadin na data do vencimento da fatura.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
261201	2016PD00858	270,47
261201	2016PD00916	67,42

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 16-03-2016

Processo GDOC 16831-2882/2016
Edital de Convocação 01/2016 - Habilitação
Objeto: Credenciamento de restaurantes para fornecimento de alimentação aos servidores da PGE, que prestam serviços na região central de São Paulo.

Após a abertura do procedimento para credenciamento de restaurantes, convite ao credenciamento e análise dos documentos para habilitação, declaro CRENCIADAS e HABILITADAS para o fornecimento de refeições as empresas abaixo relacionadas:

GRILL CASA DAS ARCADAS RESTAURANTE LTDA – EPP
Rua Quintino Bocaiuva 176
CNPJ/MF sob o 14.919.602/0001-51
ADALGISO SILVA FILHO – EPP
Praça Doutor João Mendes 158/160/166
CNPJ/MF sob o 12.060.101/0001-37
HESC COFFEE LTDA – ME
Rua Venceslau Brás 151
CNPJ/MF sob o 02.517.102/0001-04
RISTORANTE MEZANINO DI FRANCESCO LTDA – EPP
Rua Quintino Bocaiuva 187
CNPJ/MF sob o 01.166.613/0001-66
DRIELLY ROTISSERIE LTDA – ME
Rua Francisca Miquelina 66
CNPJ/MF sob o 03.981.195/0001-96
LANCHONETE SANTOSSI LTDA – ME
Rua Francisca Miquelina 90
CNPJ/MF sob o 17.117.843/0001-75
RESTAURANTE PRIMEIRO MUNDO LTDA – EPP
Rua Quintino Bocaiuva 114
CNPJ/MF sob o 02.044.577/0001-20
LAURO ANGELO JUNIOR – ME
Rua Direita 61/65 – 1º andar
CNPJ/MF sob o 01.439.808/0001-32
RESTAURANTE LA FRIULANA LTDA – ME
Rua Maria Paula 98
CNPJ/MF sob o 60.893.906/0001-04
TOMATES VERDES FRITOS RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA - EPP

Rua Barão de Paranapiacaba 64 – 1-84
CNPJ/MF sob o 68.441.203/0001-57
BAR E LANCHES CADI LTDA – ME
Rua Frederico Alvarenga 168
CNPJ/MF sob o 03.761.655/0001-70
NUTRIARTE REFEIÇÕES LTDA – ME
Rua Francisca Miquelina 282
CNPJ/MF sob o 38.992.111/0001-02
RESTAURANTE E LEITERIA REGINA LTDA – ME
Largo da Misericórdia 36, bairro Centro
CNPJ/MF sob o 60.893.898/0001-04
PONTO NOVO CAFÉ LTDA – ME
Rua Quintino Bocaiuva 129
CNPJ/MF sob o 20.840.539/0001-66
DONA QUENTINHA CAFÉ, QUILO & GRILL LTDA – ME
Rua Jacarei 17, bairro Bela Vista, São Paulo/SP
CNPJ/MF sob o 22.026.200/0001-56
BAR E RESTAURANTE ESTAÇÃO JM LTDA – EPP
Praça Doutor João Mendes 160, bairro Centro, São Paulo/SP
CNPJ/MF sob o 21.090.670/0001-16
SALET'S RESTAURANTE LTDA – ME
Rua XV de Novembro 63 – Sub Solo
CNPJ/MF sob o 48.559.405/0001-90
A.J. ARINE RESTAURANTE LTDA – ME
Rua Francisca Miquelina 82
CNPJ/MF sob o 20.012.841/0001-26
LANCHONETE E RESTAURANTE FLOR DA RANGEL LTDA

– ME

Av. Rangel Pestana 257
CNPJ/MF sob o 20.683.986/0001-68
SUCOS E LANCHES MARAVILHA LTDA – EPP
Rua Maria Paula 201 – Loja 205
CNPJ/MF sob o 24.351.185/0001-47
Com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8666, de 21-06-1993, declaro a inexistência de licitação, objetivando a contratação das mencionadas empresas, tendo em vista que o preço a ser pago por cada refeição foi previamente definido pela Administração.

Encaminhe-se o processo à deliberação do Senhor Procurador Geral do Estado, para ratificação, conforme disposto no artigo 26, caput, do mesmo dispositivo legal supracitado.

Despacho da Diretora, de 18/03/16

No Proc. PGE-16831-61003/2012 - Com fundamento na cláusula quarta do Contrato PGE 28/2012, firmado em 11-10-2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste da base mensal contratada, a partir de 1º/01/2016,

em favor da empresa Line Serv Serviços, Limpeza e Conservação Ltda, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 2720 do processo acima.

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 16-03-2016

Processo GDOC 16831-2882/2016

Edital de Convocação 01/2016

Objeto: Credenciamento de restaurantes para fornecimento de alimentação aos servidores da PGE, que prestam serviços na região central de São Paulo.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pelo artigo 17, da Lei Federal 11.107/2005, a inexigibilidade de licitação declarada pela Responsável pelo expediente do Departamento de Administração, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, para a contratação das empresas abaixo, com vistas ao fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Procuradoria Geral do Estado, que atuam na região Central desta Capital.

GRILL CASA DAS ARCADAS RESTAURANTE LTDA – EPP
Rua Quintino Bocaiuva 176
CNPJ/MF sob o 14.919.602/0001-51
ADALGISO SILVA FILHO – EPP
Praça Doutor João Mendes 158/160/166
CNPJ/MF sob o 12.060.101/0001-37
HESC COFFEE LTDA – ME
Rua Venceslau Brás 141
CNPJ/MF sob o 02.517.102/0001-04
RISTORANTE MEZANINO DI FRANCESCO LTDA – EPP
Rua Quintino Bocaiuva 187
CNPJ/MF sob o 01.166.613/0001-66
DRIELLY ROTISSERIE LTDA – ME
Rua Francisca Miquelina 66
CNPJ/MF sob o 03.981.195/0001-96
LANCHONETE SANTOSSI LTDA – ME
Rua Francisca Miquelina 90
CNPJ/MF sob o 17.117.843/0001-75
RESTAURANTE PRIMEIRO MUNDO LTDA – EPP
Rua Quintino Bocaiuva 114
CNPJ/MF sob o 02.044.577/0001-20
LAURO ANGELO JUNIOR – ME
Rua Direita 61/65 – 1º andar
CNPJ/MF sob o 01.439.808/0001-32
RESTAURANTE LA FRIULANA LTDA – ME
Rua Maria Paula 98
CNPJ/MF sob o 60.893.906/0001-04
TOMATES VERDES FRITOS RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA - EPP

Rua Barão de Paranapiacaba 64 – 1-84
CNPJ/MF sob o 68.441.203/0001-57
BAR E LANCHES CADI LTDA – ME
Rua Frederico Alvarenga 168
CNPJ/MF sob o 03.761.655/0001-70
NUTRIARTE REFEIÇÕES LTDA – ME
Rua Francisca Miquelina 282
CNPJ/MF sob o 38.992.111/0001-02
RESTAURANTE E LEITERIA REGINA LTDA – ME
Largo da Misericórdia 36, bairro Centro
CNPJ/MF sob o 60.893.898/0001-04
PONTO NOVO CAFÉ LTDA – ME
Rua Quintino Bocaiuva 129
CNPJ/MF sob o 20.840.539/0001-66
DONA QUENTINHA CAFÉ, QUILO & GRILL LTDA – ME
Rua Jacarei 17, bairro Bela Vista, São Paulo/SP
CNPJ/MF sob o 22.026.200/0001-56
BAR E RESTAURANTE ESTAÇÃO JM LTDA – EPP
Praça Doutor João Mendes 160, bairro Centro, São Paulo/SP
CNPJ/MF sob o 21.090.670/0001-16
SALET'S RESTAURANTE LTDA – ME
Rua XV de Novembro 63 – Sub Solo
CNPJ/MF sob o 48.559.405/0001-90
A.J. ARINE RESTAURANTE LTDA – ME
Rua Francisca Miquelina 82
CNPJ/MF sob o 20.012.841/0001-26
LANCHONETE E RESTAURANTE FLOR DA RANGEL LTDA

– ME

Av. Rangel Pestana 257
CNPJ/MF sob o 20.683.986/0001-68
SUCOS E LANCHES MARAVILHA LTDA – EPP
Rua Maria Paula 201 – Loja 205
CNPJ/MF sob o 24.351.185/0001-47
DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a relação das PDs impedidas de pagamentos, aguardando a regularização dos fornecedores junto ao Cadin Estadual Procuradoria Geral do Estado

UGE	PD	EMPRESA/CNPJ OU CPF	VALOR
400102	2016PD00296	M.F. Pimenta - 67.555.227/0001-74	3.795,00

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 43ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016
Data da Realização: 18-03-2016
Processo: 18575-2055432016
Interessado: Pedro Fabris de Oliveira
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “VII Fórum Permanente de Processualistas Cívis”, a realizar-se no período de 18 a 20-03-2016, em São Paulo/SP.
Relatora: Conselheira Patrícia Helena Massa
Deliberação CPGE 216/03/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido em relação ao dia 18-03-2016.
Processo: 18575-40276/2016
Interessado: Claudio Henrique de Oliveira e Outros
Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho da PGE para instituição do Momento do Servidor na “Hora do Expediente”.
Relator: Conselheiro Salvador José Barbosa Junior
Retirado de pauta com pedido de vista da Conselheira Cristina Margarete Wagner Mastrobuono.
Processo: 18577-1252990/2014 (apensos 18577-957834/2014 e 1000084-959908/2014)
Interessada: Corregedoria da PGE
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Relator: Conselheiro Danilo Gaiotto
Retirado de pauta com determinação de inclusão na pauta da 44ª sessão ordinária (1º/04/2016).

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 10-03-2016

Processo nº: PPI-GDOC 18715-128242/2016
Interessado: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado
Aprovo o parecer ofertado a folha 32, que adoto como razão de decidir, ratificando a escolha do orçamento de menor preço. Com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93 e suas modificações posteriores, Declaro a Dispensa de Licitação para a despesa supracitada, conforme a manifestação exarada à fl.30 e o parecer proferido a fl. 31. Autorizo a despesa de global de R\$ 380,00 conforme reserva de fls.29 em favor de MARACATINS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, de acordo com a competência outorgada pelo art. 1º, II, da RPGE 83/94, combinado com os Decretos Estaduais 31.138/90, arts. 1º e 2º e 38.708/94, art. 3º.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE 17040-147492/2016 (Resolução PGE 06, de 12-05-2015), comunica que foram deferidos ou deferidos parcialmente, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente a produtos adquiridos no mês de janeiro de 2016, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

PROCURADOR	VLR. AUXILIO
Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande	R\$ 699,78
Artur Barbosa da Silveira	R\$ 1.058,90
Carlos Henrique de Lima Alves Vita	R\$ 399,00
Claudia Andrade Freitas	R\$ 395,10
Cristina Mendes Hang	R\$ 399,00
Daniela D Andrea Vaz Ferreira	R\$ 169,00
Dulce Ataliba Nogueira Leite	R\$ 268,00
Felipe Goncalves Fernandes	R\$ 397,00
Fernanda Paulino	R\$ 129,00
Francisco Maia Braga	R\$ 291,00
Gustavo Justus do Amarante	R\$ 79,90
Jacqueline Zabeu Pedroso	R\$ 260,00
Joao Monteiro de Castro	R\$ 159,90
Juliana Campolina Rebelo Horta	R\$ 259,00
Marialice Dias Goncalves	R\$ 144,00
Monica Mayumi Eguchi de Oliveira Souza	R\$ 399,00
Nelson Finotti Silva	R\$ 399,00
Norberto Oya	R\$ 1.036,90
Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira	R\$ 159,00
Paulo Henrique Procopio Florencio	R\$ 189,90
Paulo Roberto Vaz Ferreira	R\$ 444,83
Ricardo Martins Zaupa	R\$ 340,00
Thais Carvalho de Souza	R\$ 259,00
Thiago Luis Santos Sombra	R\$ 469,77
Virgilio Bernardes Carbonieri	R\$ 174,00

Comunicado

A Procuradora do Estado Assessora, respondendo pelo expediente do CE e ESPGE Comunica aos Procuradores do Estado que às inscrições para o “4º Congresso Internacional de Compliance & Regulatory Summit”, promovido pela LEC - Editora e Organização de Eventos Ltda - ME, a ser realizado de 17 a 19-05-2016 no Clube Hebraica - São Paulo / SP, estão prorrogadas até o dia 22-03-2016. Segue a programação:

Workshop Day - Dia 17 de maio

Local: Clube Hebraica

Endereço: Entrada pela Rua Hungria, 1000 - Pinheiros - São Paulo / SP

Temas

Manhã - A: Como conciliar o programa de compliance anticorrupção e o programa de prevenção a lavagem de dinheiro
Manhã - B: As ferramentas essenciais para um efetivo programa de compliance

Manhã - C: Compliance nos setores de óleo e gás, construção civil e energia. Consequências da Lava-Jato
Tarde - D: Do planejamento ao report de uma investigação interna de compliance

Tarde - E: Os riscos de compliance para a área de saúde e os trend topics de 2016

Tarde - F: Os red flags de compliance relacionados aos setores de esportes, publicidade e entretenimento

* Cada participante poderá se inscrever em dois workshops, sendo um na parte da manhã e outro na parte da tarde. Posteriormente o Centro de Estudos consultará os sorteados para indicação das mesas de preferência.

CONGRESSO - Dias 18 e 19 de maio

Local: Clube Hebraica - Salão Nobre Marc Chagall

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Alberto Cardoso de Mello Neto, 115 - Pinheiros - São Paulo / SP

- Programa de integridade (Decreto 8420), critérios de avaliação do programa de integridade a serem adotados pela CGU – Controladoria Geral da União.

- Criminal compliance em 2 aspectos fundamentais. a) Processo investigativo, punibilidade e mudança de comportamento nas empresas multinacionais; b) Delação e processo investigativo.

- As consequências econômicas da corrupção na América Latina e a perspectiva para o Gerenciamento de Riscos até 2020.

- Os “trend topics” de compliance para 2016. O amadurecimento dos programas de compliance no Brasil x Aplicações de sanções da lei 12.846/13.

- Crime, denúncia e punição – esta equação tende para o aprimoramento da sociedade?

- Combate à corrupção nas empresas no Cone Sul – Principais cases.

- Empresas investigadas na Lava Jato e o fortalecimento de seus programas de compliance.

- Debate com reguladores sobre a regulamentação para os programas de integridade.

- A estruturação de cartéis no contexto da corrupção de agentes públicos. Comentários dos casos recentes e evolução da lei 12.846/13.

- Podemos falar que o nosso contexto político/ social está mais ético?

- Aplicação do programa de integridade e as novas tecnologias. Desafios do profissional de compliance frente à inovação, novas ferramentas de comunicação e internet das coisas.

- Os custos para a sociedade e a economia de ações políticas à margem da ética.

Palearantes

Jorge Arbache - Economista chefe do Ministério do Planejamento

Emerson Siécola de Mello - Advogado, professor, palestrante e instrutor especialista em compliance e gerenciamento de riscos corporativos.

Dennis Jacob - Gerente Senior Americas & Europa na Becton Dickinson - BD

Alexandre Serpa - Diretor de Compliance - CVS Caremark (Drogaria Onofre)

Giovanni Paolo Falchetta - Sócio de Compliance do escritório Tozzini Freire Advogados

Carlos Ayres - Sócio de Compliance do escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Angelo Calori - Gerente Executivo de Compliance e Controles Internos da Tokio Marine Seguradora

Guilherme Cooke - Sócio do escritório Vellozo e Giroto Advogados

Bruno Ferraz de Camargo - Sócio da área de M&A e Compliance de AZFC Advogados

James Walker Junior - Advogado Criminalista, Professor e Sócio no escritório Walker Advogados Associados

Carlo Huberth Luchione - Advogado Criminalista fundador do Escritório Luchione Advogados

Rony Vainzof - Sócio do Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados Associados

Camilla do Vale Jimene - Advogada sênior do escritório Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados Associados

Karlís Novickis - Gerente Jurídico Senior da Whirlpool Latin America

Paulo Sérgio Suzart - Compliance Officer

Benny Spiewak - Sócio de Zancaner Costa, Bastos e Spiewak Advogados

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 17h do dia 22-03-2016, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio eletrônico, às 17h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Comunicado

A Procuradoria do Estado Assessora, respondendo pelo expediente do Centro de Estudos, considerando o disposto na Resolução PGE-8, de 05-02-2016, que instituiu o Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Convênios, Comunica que, sem prejuízo do Comunicado publicado no D.O. de 17-03-2016, passará também a compor o Núcleo em questão o Procurador do Estado Dr. Edson Marcelo Veloso Donardi, que fica convocado para a próxima reunião, que será realizada no próximo dia 30 de março, quarta-feira, na sala 2 da Escola Superior da PGE, localizada na rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, com a seguinte programação:

- Identificação dos pontos a serem estudados
- Estabelecimento de método de trabalho
- Apresentação: Interesses comuns x Interesses contrapostos.

Fica também retificado para "José Fabiano de Almeida Alves Filho" onde constou "Fabiano de Almeida Alves Filho".

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo expediente, de 09-03-2016

Processo PGE 16593-92622/2016

Objeto: 04 Renovações e 02 (duas) aquisições de certificados digitais

"...Declaro a dispensa de licitação para a contratação de renovação e aquisição dos certificados digitais dos Procuradores do Estado e servidores classificados na Procuradoria Regional de Santos, até o limite de trinta e uma renovações e duas aquisições, diretamente da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (CNPJ 48.066.047/0001-84) e Autorizo a despesa necessária durante o exercício de 2016".

Valor R\$ 838,75

Elemento: 339039.12 - UGE: 400111

Comunicado

Processo PGE 18766-217584/2016

Ata de Registro de Preços N.03/2015 - PGE

Contrato 2016NE00029

Contratante: Procuradoria Regional de Santos

Contratada: CAFE PACAEMBU LTDA - CNPJ 72.861.461/0001-60

Objeto: Aquisição de café, gourmet, torrado e moído, pacotes de 500g, para a Regional de Santos mediante adesão Ata de Registro de Preços PGE 03/2015

Valor Total R\$ 423,00

PTRES: 400135- Elemento:339030.10

UGE: 400111

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Extrato de Contrato

Processo: 18790-972877-2011

4º Termo de Aditamento

Contrato: 01-2011

Contratante: Procuradoria Regional de Sorocaba

Contratada: Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.

Parecer jurídico: 06/2016 de 15-03-2016

Objeto: No interesse da Administração e de comum acordo entre as partes foi reduzido a base mensal estimada prevista no contrato 01/2011, com consequente redução de quantidade estimada de cópias reprográficas, referente à prestação de serviços de impressão e reprografia cooperativa por meio de disponibilização de 02 equipamentos multifuncionais instalados na Procuradoria Regional de Sorocaba.

Quantidade de cópia estimadas anterior: 30.000 cópias

Base mensal estimado anterior: Valor R\$ 1.776,43

Quantidade reduzida 17.000 cópias

Quantidade atual: 13.000 cópias

Base mensal estimada atual: Valor R\$ 1.008,20

Vigência: 08-03-2016 a 19-12-2016.

Natureza da despesa: 339039-15

Programa de trabalho: 03.092.4001.5843.0000

PTRES: 400135

UGE: 400113

Data da assinatura: 08-03-2016

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Extrato de Contratos

Aditamento de Contrato

PROCESSO GD0C 18846-4671/2014 – 6º Volume

Segundo Termo Aditivo do Contrato 001/2014

Contratante: Procuradoria Regional de Araçatuba

Contratada: FALCH SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ 13.922.549/0001-85

Finalidade: Redução de Valores (31,82%) do contrato de prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial da PR-9, em comum acordo entre as partes, com o propósito de dar cumprimento ao Decreto Estadual 61.785 de 05/01/ 2016, que

estabelece diretrizes para redução de despesas no âmbito da Administração Estadual.

Valor da Redução: R\$ 4.903,35

Base Mensal Anterior: R\$ 15.410,25

Base Mensal Estimada Atual: R\$ 10.506,90

Data da assinatura: 02-03-2016.

Prazo de vigência: 01-04-2016 a 30-11-2016

Programa de Trabalho: 03.092.40001.5843.00000- PTRES: 400135

Elemento: 339037-95 - UGE: 400118

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PR-9 001/2014.

PROCESSO PGE. 18846-2847/2015 – 4º Volume.

Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 001/2015

Contratante: Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Regional de Araçatuba.

Contratada: BÓLÍVIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME

Finalidade: Redução de Valores (49,86%) do contrato de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de produtos e equipamentos, em comum acordo entre as partes, com o propósito de dar cumprimento ao Decreto Estadual 61.785 de 05/01/ 2016, que estabelece diretrizes para redução de despesas no âmbito da Administração Estadual.

Valor da Redução: R\$ 2.491,13 (Itens 01 a 05 do Projeto Básico)

Base mensal anterior R\$ 4.996,46

Base mensal atual: R\$ 2.505,33

Vigência: 01-03-2016 a 31-07-2016.

Programa de Trabalho: 03.092.40001.5843.0000

PTRES: 400135; Elemento econômico: 339037-96;

UGE: 400118; Data da assinatura: 01-03-2016.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PR-9 001/2015.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO 01;

Contrato STM 014/2014;

Processo STM 0777/2014;

Objeto: Contratação de Serviços de Informática Objetivando a Aquisição de Sistema de Controle de Estoques de Almacoxifado;

Data de assinatura: 29-02-2016;

Valor: R\$ 22.125,15, sendo R\$ 14.750,10 para o presente exercício e o montante de R\$ 7.375,05 para o exercício de 2017.

UGE/UD: 370101;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11;

Programa de trabalho: 26.122.3703.5090;

Fonte de Recurso: 001001001;

Prazo de vigência: 15 meses, a contar de 01-03-2016;

Parecer CJ/STM dispensado conforme disposto na Resolução PGE-23 DE 12-11-2015;

TERMO DE ADITIVO 01;

Contrato STM 015/2014;

Processo STM 0776/2014;

Objeto: Contratação de Serviços de Informática Objetivando a Aquisição de Sistema de Controle de Bens Patrimoniais;

Data de assinatura: 29-02-2016;

Valor: R\$ 22.125,15, sendo R\$ 14.750,10 para o presente exercício e o montante de R\$ 7.375,05 para o exercício de 2017.

UGE/UD: 370101;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11;

Programa de trabalho: 26.122.3703.5090;

Fonte de Recurso: 001001001;

Prazo de vigência: 15 meses, a contar de 01-03-2016;

Parecer CJ/STM dispensado conforme disposto na Resolução PGE-23 DE 12-11-2015;

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 18-03-16

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d

Parar irregularmente no ponto ou fora dele

PR-RMSP/TCR/669/16

CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05279/16	0995095-A	14-03-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
SEMIAO SANTANA MENEZES TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05301/16	0995186-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
EDIGAR BRAZ DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04552/16	0994996-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
ELCIO NOVAIS TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04542/16	0994376-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04548/16	0994388-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
OSWALDO SAQUETE ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05227/16	0995230-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
PEDRO CAUBI VIEIRA PEREIRA TRANSPORTES - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04562/16	0995022-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VALERIO PAULO L. SANTOS TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04549/16	0994960-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VANEI ANTUNES TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04863/16	0994297-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra f			
Alterar o itinerário sem prévia autorização			
ADILSON DE MELO TRANSPORTE ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05302/16	0995204-A	14-03-2016	R\$ 52,12
CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05280/16	0995101-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05266/16	0995060-A	14-03-2016	R\$ 52,12
SEMIAO SANTANA MENEZES TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05278/16	0995083-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t			
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM			
ATAGIDES HERINGER ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05125/16	0994364-A	14-03-2016	R\$ 104,24
EVERALDO LIBANIO DE ANDRADE ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05220/16	0995058-A	14-03-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
FERNANDO MARQUEZIM DA MOTA TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05124/16	0994352-A	14-03-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
JOAQUIM MOREIRA DA FONSECA ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05123/16	0994327-A	14-03-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
OSWALDO SAQUETE ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05228/16	0995307-A	14-03-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05291/16	0995150-A	14-03-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso I, Letra i			
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido			
PR-RMSP/TCR/670/16			
ANTONIO SOARES GODINHO TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05229/16	0995939-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
EUNICE CREM WEISHAUP DUARTE ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05235/16	0996002-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
GENIVALDO JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05256/16	0996300-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
GIUSEPPE DEDONO TRANSPORTES ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05252/16	0996269-A	14-03-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JANETE LUCINDA MOUTINHO TRANSPORTES ME			